



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0206/2025 **Em, 28 de agosto de 2025**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$20.071,68, nos termos da Lei Municipal nº 4021/2024, a seguinte classificação orçamentaria, Artigo 8º Inciso I:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.15.122.0002.2.020	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 401,69
05.01.15.452.0056.2.023	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 7.502,25
07.01.10.301.0027.2.067	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 419,77
07.03.10.301.0096.2.126	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1621	R\$ 1.345,88
08.01.04.122.0044.2.083	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 5.699,15
08.01.04.122.0044.2.083	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 3.237,74
08.01.04.122.0044.2.083	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 1.465,20

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.15.452.0058.2.025	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 18.725,80
07.03.10.301.0096.2.126	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1621	R\$ 1.345,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 28 de agosto de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração